



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

1º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA-UNIR

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às 10 horas, realizou-se via ferramenta de reunião virtual *google meets* a primeira reunião do CEUA, sob a presidência do prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Estavam presentes os conselheiros: Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Nadino Carvalho, Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz e o Prof. Dr. Wilson Gomes Manrique. Registra-se a ausência justificada da Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira que já havia agendado compromisso administrativo. A reunião inicia com o presidente Angelo agradecendo a presença de todos e seguem-se os seguintes assuntos. **Informes: 1-** Mudança na formatação dos formulários de solicitação de avaliação de projetos de pesquisa e certificado de aprovação de projetos. O prof. Angelo explicou sobre a nova formatação dos formulários de protocolo de submissão de projetos de pesquisa, e que estes documentos já foram enviados aos departamentos que geralmente enviam projetos para apreciação. Explicou que de acordo com a nova resolução do CONCEA, a partir de julho de 2021 deverá constar no certificado de aprovação, que é enviado ao pesquisador, deverá constar o número da ata em que o projeto submetido foi aprovado. **Todos cientes. 2-** Renovação da Portaria dos membros da CEUA (PORTARIA Nº 190/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2021): o presidente comunicou que a portaria dos membros titulares e suplentes para gestão 2021-2023 foi atualizada e renovada. **Todos cientes. 3-** Novo site do DAMV-RM e onde a aba "CEUA" está disponibilizada: o prof. Angelo projetou a tela e mostrou o novo site do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do campus de Rolim de Moura, DAMV-RM (www.damvrm.unir.br), e mostrou onde está localizada a aba da CEUA. Profa. Mayra sugeriu verificar como está sendo disponibilizado o link que redireciona o usuário a partir da página oficial da UNIR, pois este encontrava-se desatualizado e também sugeriu que fosse feita uma requisição de um ambiente no SEI exclusivo para CEUA para que esta tenha autonomia em relação aos outros processos do DAMV-rm. **Todos cientes. Pautas: I-Definir periodicidade das reuniões da CEUA em função da nova legislação:** como explicado no primeiro informe, em função da necessidade de constar o número da ata em que o projeto foi aprovado no certificado de aprovação que é enviado ao pesquisador, as reuniões deverão aumentar sua periodicidade. Após breve discussão, foi proposto que as reuniões serão mensais, sempre as 10h, na última sexta-feira de cada mês e o calendário ficará disponível no site. **Aprovado por unanimidade.** A profa. Mayra sugeriu que fosse instituída o dia 15 de cada mês como data limite para o recebimento dos projetos para apreciação na reunião do mês em curso. **Aprovado por unanimidade. II- Leitura dos títulos e situação dos 25 projetos de pesquisa submetidos à CEUA-UNIR node fevereiro à julho de 2021, sendo estes: Aprovados (16): 002-2021** (Avaliação geoespacial das invasões de pirarucus em áreas de barramentos hídricos e seus efeitos sobre os estoques pesqueiros nativos no Estado de Rondônia), **003-2021** (Suplementação de alto consumo para bezerras a pasto, com ou sem inclusão de DDG, *dried distillers grains*, grãos secos de destilaria), **005-2021** (Avaliação da suplementação com torta de algodão ou DDG (*dried distillers grains* – grãos secos de destilaria) na terminação de novilhas)", **006-2021** (Prevalência de brucelose no rebanho bubalino dos municípios de Rolim de Moura e Santa Luzia D' Oeste – RO), **007-2021** (Avaliação da suplementação na terminação de tourinhos de corte), **008-2021** (Qualidade da água de dessedentação em sistemas de criação de animais de interesse zootécnico), **009-2021** (Avaliação de níveis de aditivos sequestrante de umidade na silagem da casca de maracujá de indústrias processadoras de frutas, no estado de Rondônia), **010-2021** (Avaliação do capim BRS capiaçu para alimentação de novilhas em

confinamento), **011-2021** (Levantamento de avi, herpeto, mastofauna no fragmento de mata no *campus* da UNIR na área urbana em Rolim de Moura), **012-2021** (Biossegurança, qualidade sanitária e nutricional do pescado), **013-2021** (Influência do cascudinho (*Alphitobius diaperinus*) no desempenho de frangos de corte e métodos alternativos para seu controle), **014-2021** (Carrapatos como portadores de patógenos para vertebrados na região da zona da mata Rondoniense), **015-2021** (Técnicas de abate e seus efeitos em carnes de tambaqui (*Colossoma macropomum*) e pirarucu (*Arapaima gigas*), **017-2021** (Avaliação do bem-estar de cavalos em práticas de intervenções assistidas com animais), **018-2021** (O uso de DDG na terminação intensiva de novilhas angus suplementadas a pasto), **019-2021** (Avaliação de reprodutores de rã-touro em dois níveis de volume de água em sistema fechado de recirculação (RAS) através da ultrassonografia. **Reenviado para ao pesquisador para ajustes (06):** 001-2021, 004-2021, 016-2021, 022-2021, 023-2021, 024-2021. **Em processo de análise:** 020-2021, 021-2021 e 025-2021. Os conselheiros fizeram algumas considerações pontuais sobre alguns dos projetos e suas particularidades sobre os motivos da devolução aos pesquisadores (motivos mais frequentes). **Todos cientes e de acordo.** Prof. Nadino sugeriu incluir "**descrição da análise estatística**" no formulário de submissão de projetos, no campo "**2.6. Metodologia proposta**", objetivando que os pesquisadores descrevam de maneira mais completa o tratamento estatístico que será feito nos dados que forem gerados durante o trabalho proposto. **Todos cientes e de acordo.** Profa. Mayra sugeriu que tomemos como prática enviar projetos para apreciação para consultores externos (*ad hoc*) com mais frequência, uma vez que somos poucos avaliadores no conselho e muita vezes, acontece uma sobrecarga de trabalho, o que atrasa as apreciações. Prof. Angelo sugeriu que ao indicar o consultor *ad hoc* o conselheiro que fez a indicação fica responsável por explicar ao indicado como preencher o formulário de avaliação e com este deverá ser enviado à presidência para registro e encaminhamento. **Todos cientes e de acordo.** Sem mais nada a resolver, o Presidente do CEUA Prof. Dr. Angelo então encerra a reunião. Eu, Angelo Laurence Covatti Terra, presidente deste Conselho, em tudo presente, lavrei esta ata que será aprovada e assinada por mim e, se achada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 04/08/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 04/08/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 04/08/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 04/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Presidente da Comissão**, em 04/08/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729920** e o código CRC **1298C2D9**.

Referência: Processo nº 999119651.000033/2019-18

SEI nº 0729920